



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

Processo nº : 3904946/2011  
Nome : COORDENADORIA DE GESTÃO DE QUALIDADE  
Assunto : Faz comunicação

DESPACHO Nº 4849/2014 – Trata-se de procedimento licitatório, instrumentalizado pelo Edital nº 045/2014, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por item, regime de execução, para cada um dos itens, empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa(s) para execução das seguintes obras: item 1 – reforma do subsolo do prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no valor estimado de R\$ 177.956,22 (cento e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos); item 2 – reforma do prédio do Centro de Distribuição, no valor estimado de R\$ 542.893,24 (quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos); e item 3 – implantação do sistema de energia elétrica alternativa com instalação de grupo motor-gerador e *nobreak* no prédio do Fórum da Comarca de Campos Belos, no valor estimado de R\$ 173.902,34 (cento e setenta e três mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos), já inclusos os valores referentes ao BDI, conforme especificado em seus anexos.

Isso posto, no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Judiciário nº 1693, de 7 de agosto de 2009, e tendo em vista o que consta da Ata de Realização da Tomada de Preços (fls. 734/736), **homologo** o resultado obtido pela Comissão Permanente de Licitação e, de consequência, **autorizo** a contratação das vencedoras do certame, sendo a empresa SGSH Empreendimentos e Construções EIRELI – ME, pelo valor de



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Assessoria Jurídica

R\$ 159.024,64 (cento e cinquenta e nove mil vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos), para o item 1 e R\$ 485.421,67 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) para o item 2 e a empresa CMM Construtora Moraes Martins Ltda, pelo valor de R\$ 155.896,06 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e seis centavos).

Dessa forma, remetam-se os autos à Diretoria Financeira para emissão das notas de empenho e, em seguida, à Diretoria de Obras para conhecimento e elaboração dos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Após, retornem à Assessoria Jurídica da Diretoria Geral para os procedimentos complementares.

Publique-se.

Goiânia, 19 de agosto de 2014.

**Wilson Gamboge Júnior**  
Diretor-Geral